



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.169, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 14.800,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI R\$ 6.800,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB TOTAL R\$ 6.800,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 0020 MDE)

SUB TOTAL R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 14.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito suplementar do art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.800,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB TOTAL R\$ 6.800,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 0020 MDE) R\$ 8.000,00

SUB TOTAL

TOTAL R\$ 14.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de agosto de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração